



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
DECLARAÇÃO “AD REFERENDUM”**

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Portaria GM n. 1.401 de 15 de junho de 2011, que institui no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o incentivo para construção de Polos de Academia da Saúde; e,

Considerando o parecer da Área técnica da Gerencia Executiva de Atenção à saúde da SES-PB.

Declara:

Art. 1º - Aprovado “Ad Referendum” a liberação da 2º parcela para construção de Academia da Saúde, conforme proposta cadastrada no sistema nº 08810350000/1110-02, do município de INGÁ-PB.

Art. 2º - A homologação pela Comissão Bipartite Estadual – CIB/PB será na próxima reunião deste colegiado, a ser realizada no dia 06 de agosto próximo.

João Pessoa, 11 de agosto de 2012.

WALDSON DIAS DE SOUZA
Presidente da CIB/PB